



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021**

**Dispõe sobre a revogação do Decreto 01/2021 de 09 de Março de 2021.**

A MESA da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto 01/2021 de 09 de Março de 2021;

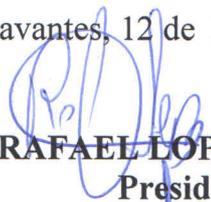
Considerando a decisão proferida nos autos digitais de nº 1000294-71.2021.8.26.0140, a qual, em apertada síntese, deferiu o pedido liminar para suspender o ato de afastamento temporário do Prefeito Municipal, reconduzindo-o ao exercício de suas funções, proferida pela m.m. Juíza da Comarca de Chavantes, Dra. Lêda Maria Sperandio Furlanetti;

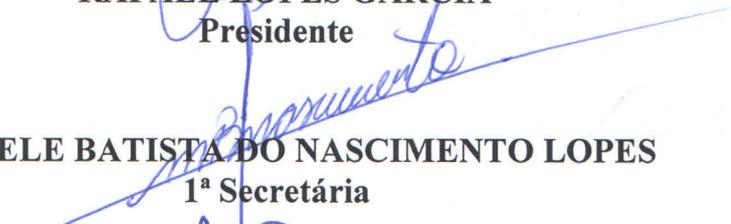
**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica **REVOGADO** o Decreto Legislativo nº 01/2021, que dispõe sobre o afastamento temporário do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, enquanto perdurar a Comissão Processante nº 01/2021, instaurada pela Portaria 10/2021, de 09 de Março de 2021.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 12 de Março de 2021.

  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
Presidente

  
**MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES**  
1ª Secretária

  
**ALDEMIR DIDONE**  
2º Secretário